



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – 2024 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE.

A Sociedade Civil Lar dos Meninos, devidamente inscrita no CNPJ nº: 55.353.833/0001-28 com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3.502, Jardim Maracanã, nesse ato representada pelo seu presidente Roberto de Paula Silvério, SAC., RG 2.045.754-6 – SSP/PR, CPF 535.353.839-00, vem mui respeitosamente, requerer junto ao Egrégio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise e avaliação do Projeto Fazendo Minha História.

O projeto ora apresentado atende ao eixo Acolhimento Institucional, e busca atender criança e adolescentes do município de Prudente Prudente/SP, contribuindo assim para a promoção, garantia de defesa e atendimento de crianças e adolescentes.

1- IDENTIFICAÇÃO

NOME DO PROJETO: Fazendo Minha História

EIXO DE ATUAÇÃO: Acolhimento Institucional

MODALIDADE DA PROPOSTA:

() INOVADOR

() EMERGENCIAL

(X) COMPLEMENTAR

2- OSC PROPONENTE DO PROJETO

Nome: Sociedade Civil Lar dos Meninos

CNPJ Nº: 55.353833/0001-28

Registro no CMDCA nº: 01

Validade do Registro:

Endereço: Av Juscelino K. de Oliveira

Nº: 3502

Complemento:

Bairro: Jd maracanã

Cidade: Presidente Prudente

Estado: SP

CEP: 19026-655

Telefone: 18 3906-2680

Site: www.lardosmeninos.org.br

e-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Nome do Coordenador da OSC: Telma Lucia Aglio Garcia



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

3- RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

A	Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto: Sociedade Civil Lar dos Meninos Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, N° 3.502 – Jd. Maracanã, Presidente Prudente – SP. Região Norte
B	Objetivo Geral do Projeto: Oferecer meios de expressão para que cada criança ou adolescente acolhido conheça e se aproprie de sua história de vida.
C	Nº de Crianças e Adolescentes Atendidas: 35 Nº de Adolescentes Atendidos: ---
D	Custo total para execução do Projeto: R\$ 79.660,00
E	Duração do projeto (nº meses): 11 meses
F	Custo per capta/mês R\$ 206,91



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

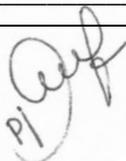
Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

PLANO DE TRABALHO – Ano 2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Executora: Sociedade Civil Lar dos Meninos	
CNPJ: 55.353.833/0001-28	Data da Inscrição CNPJ: 25/11/1969
Endereço: AV. Juscelino Kubitschek de Oliveira, N° 3.502	
CEP: 19026-655	Bairro: Jardim Maracanã
Tel. (18) 3906-2680	
E-Mail: acolhimentoldm@gmail.com	Site: www.lardosmeninos.org.br
Número de Inscrição CMDCA: 01	
Registro em outros Conselhos: Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal de Educação	
Imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: 44 horas	
Quantos dias na semana funciona a organização: serviço ininterrupto	
Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.	
Área da atividade preponderante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Área de Assistência Social	
<input type="checkbox"/> Área de Saúde	
<input type="checkbox"/> Área de Educação	
<input type="checkbox"/> Outros: _____	
Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)	
<input type="checkbox"/> Área de Assistência Social	
<input type="checkbox"/> Área de Saúde	
<input checked="" type="checkbox"/> Área de Educação	
<input type="checkbox"/> Outros: _____	
Natureza da Organização da Sociedade Civil:	
<input checked="" type="checkbox"/> De atendimento	
<input type="checkbox"/> De assessoramento	
<input checked="" type="checkbox"/> De defesa e garantia de direitos	
<input type="checkbox"/> Outros: _____	


PI



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 27.543/2016.

(X) Sim () Não () Em adequação – Justifique: _____

II - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, do sexo feminino e masculino, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e uma unidade de Educação Infantil, que fica localiza no município de Álvares Machado. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 250 atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos socioassistenciais de crianças e adolescentes.

III - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial – média complexidade
(X) Proteção Social Especial – alta complexidade
() Outros: _____

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE DE ATENDIMENTO:

Serviço de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

V - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO:

Nome completo do Coordenador: Telma Lucia Aglio Garcia

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: 46.326

Telefone do coordenador para contato: (18)98146-2353

E-mail do coordenador: acolhimentoldm@gmail.com

VI – JUSTIFICATIVA

O acolhimento como serviço de proteção excepcional e provisório, é o último recurso adotado em casos de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, que estão em situação de risco social e psicológico, ferindo sua integridade e prejudicando seu desenvolvimento.

Diga-se último recurso, pois com a mudança nos parâmetros legais estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, aprimorado e ampliado em outras Leis e documentos como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), de 2006, Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e o Adolescentes (OT), de 2009 e a Lei 12.010 Nova Lei de Adoção, de 2009, o acolhimento somente será determinado quando as autoridades competentes e os serviços socioassistenciais esgotarem todas as possibilidades de convivência da criança e do adolescente com a família de origem ou extensa.

O ECA estabelece em seu artigo 19, inciso 1º e 2º, que a permanência de uma criança ou adolescente no serviço de acolhimento não deve se prolongar por mais de 18 meses, salvo comprovada necessidade de caráter extremamente excepcional e designa que cada caso tenha sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 meses com todos os serviços socioassistenciais e jurídicos que acompanha o caso.

A OSC Lar dos Meninos está localizada na zona norte do município de Presidente Prudente e as famílias cadastradas no Projeto Família Acolhedora estão inseridas em todos os territórios do município. Na atualidade a OSC tem pactuado com a Secretaria de Assistência Social 35 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, sendo estas na modalidade de acolhimento institucional e em família acolhedora e o Peu para as demandas de acolhimento emergencial.

A Modalidade de Acolhimento Institucional encontra-se organizada em três residências com capacidade para dez acolhidos cada. Todas as residências estão localizadas na comunidade, sem placa de identificação, de acordo com as legislações vigentes, priorizando desta forma a convivência familiar e comunitária. Os profissionais de referência das casas de acolhimento se caracterizam como cuidador e auxiliar de cuidador por turno de trabalho, este em uma carga horário de 12x36.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

O acolhimento em Família Acolhedora tem capacidade para atender até 10 crianças e adolescentes. Na atualidade o projeto encontra-se com 05 famílias cadastradas e este serviço vem buscando estratégias para o cadastramento e permanência de novas famílias.

O PEU tem por objetivo proporcionar o acolhimento inicial para a faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, com a finalidade de atender crianças e adolescentes em situação de acolhimento emergencial, como primeira medida de proteção. O Peu é composto por quatro cuidadores de referência em turno de 12X36.

Os impactos sociais esperados do acolhimento institucional e Familiar estão pautados na mobilização, conscientização e transformação da vida de crianças e adolescente e suas respectivas famílias historicamente prejudicadas e em situação de extrema vulnerabilidade e que por essa razão limita a capacidade de exercer seu papel de cuidado e proteção.

Durante o período de acolhimento, os profissionais da rede de proteção e do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes trabalham para que, a situação que motivou a medida de proteção seja superada, garantindo um ambiente familiar saudável e seguro, possibilitando a reintegração na família de origem ou colocação em família extensa. Esgotados todos os recursos e avaliado que a reintegração não será possível, a criança ou adolescente é destituído do poder familiar de origem e encaminhado para família substituta (adoção).

De acordo com as Orientações Técnicas:

Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Nesse sentido, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento - visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente, por exemplo. (OT, pág. 25, 2009)

Para a manutenção e fortalecimento dos vínculos afetivos, o serviço de acolhimento garante aos acolhidos visitas semanais dos familiares, que ocorrem na instituição, em um espaço lúdico e acolhedor. Todas as crianças e adolescentes têm contato constante com a sociedade, as casas de acolhimento estão inseridas dentro da comunidade e todos os acolhidos participam de diversas atividades como, atendimento médico, escola, cursos, trabalho, locais de lazer e eventos culturais. A interação da comunidade com as crianças e adolescentes se dá a partir de ações voluntárias, seja no desenvolvimento de momentos recreativos ou participando dos projetos sociais realizados pela instituição.

As Orientações Técnicas reforçam que:



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

O impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar pode ser minimizado se as condições de atendimento no serviço de acolhimento propiciarem experiências reparadoras à criança e ao adolescente e a retomada do convívio familiar. (OT, pág. 19, 2009)

Os projetos sociais desenvolvidos pela instituição são ações que complementam e fortalecem o trabalho com as crianças e adolescentes, possibilita minimizar o impacto do acolhimento, garantir o direito à convivência familiar e comunitária, ampliar os vínculos afetivos, assegurar a individualidade e o respeito a cada história de vida.

É neste intuito que este serviço de acolhimento realiza o Projeto Fazendo Minha História (FMH), desde 2010, baseado na metodologia sistematizada do Instituto Fazendo História (IFH), o qual tem como objetivo assegurar o direito das crianças e adolescentes ao acesso e valorização de sua história de vida, além de, estimular o prazer pela leitura e construir um vínculo afetivo seguro e saudável entre o acolhido e seu colaborador voluntário (pessoa da comunidade). É válido ressaltar que o projeto se iniciou com ações voluntárias para a arrecadação de materiais e capacitação dos profissionais e os colaboradores eram alunos do curso de psicologia da Universidade Unoeste deste município, os quais participavam de projetos de extensão. Ocorre que no ano de 2021, após capacitação ofertada pelo IFH e encerramento com a parceria da Unoeste, se iniciou um trabalho com colaboradores da comunidade, avaliando-se assim maiores resultados e continuidade do trabalho executado.

O ECA, no discorrer do seu artigo 100, assegura às crianças e adolescentes acolhidos o desenvolvimento de ações pedagógicas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a obrigatoriedade da informação dos motivos que determinaram a medida de proteção e da forma como está sendo processada, respeitando os estágios de desenvolvimento e capacidade de compreensão, assim como, o direito a escuta qualificada e a participação das crianças e adolescentes no processo de acolhimento, levando em consideração sua opinião.

Trabalhar com histórias de vida no serviço de acolhimento é mostrar para as crianças e adolescentes que são únicos, embora algum direito tenha sido violado e ocasionado na separação do seu núcleo familiar, cada história de vida tem suas particularidades e seu valor. Conversas respeitadas e acolhedoras ajudam as crianças e adolescentes a compreender o contexto do acolhimento, para que, consigam ressignificar e ser o autor da sua própria história.

Registrar a vivência durante o período de acolhimento ajuda a evitar que esse tempo se torne um período silenciado e nebuloso. Quanto mais a criança e o adolescente puderem entender a experiência pela qual passaram, melhor conseguirão senti-la como



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

uma fase integrada a sua vida, que representou um momento de proteção e cuidado. Oferecer às crianças e adolescentes ferramentas para que possam se conhecer, se descobrir, se apropriar de suas histórias, gostos, desejos e, assim, construir seus projetos de vida, permite realizar encaminhamentos que estejam verdadeiramente pautados na identidade familiar e pessoal de cada criança e adolescente. (IFH - Guia de Ação para Colaboradores, pág. 28, 2022)

O Projeto FMH oferece espaços de expressão para que cada menina ou menino que está acolhido conheça, elabore e se aproprie de sua história passada, presente e futura, a partir de um vínculo de confiança estabelecido com um colaborador, com quem se encontra semanalmente, pelo tempo que durar o acolhimento ou pelo período mínimo de um ano. Ter um adulto de referência para conversar afetivamente sobre seus sentimentos, medos e dúvidas traz alívio, sensação de cuidado e de não estarem sozinhos, o vínculo é uma das principais estratégias e a maior fonte de resultados do Fazendo Minha História.

A mediação de leitura compartilhada entre o colaborador e a criança ou adolescente, de livros infanto-juvenis, favorece o relacionamento humano, fortalece o vínculo entre quem lê e quem ouve a história, mobiliza lembranças, promove conversas e ajuda a encontrar sentido para muitas das experiências vividas, pois, o contato com a literatura possibilita à criança e ao adolescente se identificar e se conectar com realidades diferentes ou similares à sua.

Além disso, o Fazendo Minha História propõe a construção de álbuns individuais que retratam a trajetória de vida de cada menino e menina, permitindo que vivências e relacionamentos com pessoas importantes sejam conservados e não se percam no dia a dia do acolhimento, e também, registrem seus sentimentos como, angústias, alegrias, medos, conquistas, desejos e perspectivas futuras.

Sempre que possível, a fim de promover um sentido de identidade própria, a criança e o adolescente - com o apoio de um educador/cuidador, família acolhedora ou pessoa previamente preparada - devem ter a oportunidade de organizar um livro de sua história de vida que reúna informações, fotografias e lembranças referentes a cada fase de sua vida, ao qual poderão ter acesso ao longo do ciclo vital. Este livro deve ser uma produção da própria criança ou adolescente, com fotos e outras criações de sua autoria. No momento do desligamento esse registro deve fazer parte dos objetos pessoais que a criança ou adolescente levará consigo. (OT, pág. 52, 2009)

O álbum é um elemento concreto de identificação, reconhecimento e (re)significação, será elaborado pelas crianças e adolescentes, com o auxílio do seu colaborador, as páginas em branco serão recheadas



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

com textos, fotos e desenhos, um lugar de registro e preservação das próprias histórias de vida, com informações importantes sobre sua família, seu tempo no serviço de acolhimento, seus amigos, sua escola, suas perspectivas e sonhos para o futuro. Ele pertence ao menino ou menina e irá acompanhá-los na saída da instituição.

Desde o início das atividades do Fazendo Minha História até o momento atual, o projeto obteve ótimos resultados e experiências reparadoras. Frente ao reconhecimento da eficácia do FMH, a OSC pretende ampliar o investimento no projeto para garantir a qualidade e dar sustentabilidade ao mesmo.

Um novo processo de habilitação se faz necessário para a ampliação do número de colaboradores, permitindo que as demais crianças e adolescentes acolhidos possam participar do projeto e registrar a sua história. É preciso também, suprir a falta dos materiais gráficos e pedagógicos utilizados para o desenvolvimento dos registros no álbum e manter o acompanhamento dos colaboradores que estão participando do projeto, para qualificação continuada dos mesmos e engajamento nas atividades desenvolvidas.

VII - DESCRIÇÃO DA META PACTUADA:

Meta de atendimento direto mensal: 35 crianças e adolescentes

Capacidade de atendimento mensal: 35 crianças e adolescentes

VIII - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, cujas famílias se encontrem temporariamente impedidas de cumprir seu papel de cuidado e proteção.

IX - OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Oferecer meios de expressão para que cada criança ou adolescente acolhido conheça e se aproprie de sua história de vida.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

X - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

Objetivos Específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissionais Envolvidos
				Quantitativos	Qualitativos	
Publicizar o Fazendo Minha História para conhecimento da sociedade e cadastrar candidatos para o projeto.	Mobilizar a comunidade para se voluntariar ao projeto.	Divulgar o projeto para a população de Presidente Prudente e Álvares Machado, através das redes sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp) e buscar por parcerias para ampliar e dar mais engajamento na divulgação do projeto.	Mensal.	Alcançar a comunidade e cadastrar todos os candidatos interessados.	Expandir o conhecimento da sociedade, desmistificando os estigmas relacionados ao serviço de acolhimento e das crianças e adolescentes.	Facilitador.
Ampliar o número de colaboradores voluntários capacitados para o Projeto Fazendo Minha História.	Ter novos colaboradores para atender a demanda de acolhidos.	Realizar encontros de sensibilização e capacitação com os inscritos no projeto, solicitar carta de intencionalidade e entrega da documentação estabelecida, realizar entrevista social e avaliar o candidato a colaborador.	Mensal	Qualificar e habilitar o máximo de colaboradores possível (aqueles que corresponderem ao perfil e tenham a disponibilidade necessária para participar do projeto).	Ampliar e fortalecer a rede de atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.	Facilitador
Ampliar os vínculos afetivos e comunitários das crianças e adolescentes acolhidos.	Ofertar a construção do álbum às crianças e adolescentes acolhidos.	Realizar encontro semanal entre o colaborador e a criança ou adolescente, proporcionando gradualmente, a aproximação e o	Contínuo	Proporcionar a todas as crianças e adolescente o contato com um colaborador, para que, conversem,	Estabelecer e fortalecer vínculo afetivo, individualizado e saudável.	Facilitador, equipe técnica e colaboradores

PI



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

		vínculo entre eles, baseado na confiança, respeito e afeto.		brinquem e vivenciem experiências reparadoras.		
Estimular na criança e no adolescente o prazer pela leitura e ajudá-los a se expressar.	Contemplar 100% das crianças e adolescentes acolhidos.	Introduzir a mediação de leitura nos encontros semanais e utilizar os livros para realizar brincadeiras, de forma lúdica e divertida, criando um espaço de cumplicidade e troca afetiva entre o colaborador e o acolhido.	Contínuo	Proporcionar a todas as crianças e adolescentes o contato com as diversas histórias, para que, possam conhecer e descobrir o que os livros têm a oferecer.	Despertar o interesse e gosto pela literatura e incentivar a criança ou adolescente a falar de si, facilitando assim o entendimento e a apropriação da sua própria história.	Facilitador, equipe técnica e colaboradores
Registrar e preservar no álbum a história de vida das crianças e adolescentes.	Ofertar a construção do álbum às crianças e adolescentes acolhidos.	Em um álbum com páginas em branco, o colaborador irá auxiliar na produção e compartilhamento das histórias e sentimentos das crianças e adolescentes, utilizando fotografias, desenhos, textos e colagens, investindo na decoração, com muita cor e brilho, dando vida e reconhecimento aos registros.	Contínuo	Elaborar para todas as crianças e adolescentes um álbum pessoal, que os represente e proporcione o sentimento de satisfação.	Promover a valorização, ressignificação e apropriação das histórias de vida.	Facilitador e colaboradores

PI



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XI - METODOLOGIA DE TRABALHO

METODOLOGIA DE AÇÃO DO PROJETO APRESENTADO				
Trabalho a ser Desenvolvido	Local que será Desenvolvido	Técnico Responsável pelo Acompanhamento	Quando será Desenvolvido	Como será Desenvolvido
Divulgação o Projeto Fazendo Minha História e inscrição dos candidatos interessados no projeto.	Publicização do projeto nas Redes sociais da OSC (Facebook, Instagram e WhatsApp) e contatos telefônicos. Inscrições realizadas na plataforma virtual Google Forms.	Facilitador.	Estas ações serão desenvolvidas no percorrer do primeiro semestre de 2024.	As redes sociais serão utilizadas como meio de veiculação da divulgação do projeto, a partir de postagens no Facebook, Instagram e WhatsApp, também será realizado atendimento via telefone, para dar suporte e orientação aos interessados no FMH. Buscaremos parcerias para ampliar e dar mais engajamento na divulgação do projeto, como emissoras de TV e Rádio. Através da divulgação, espera-se alcançar grande parte da comunidade, chamar a atenção, levar conhecimento e mobilizar as pessoas para se voluntariar ao projeto. Durante o período de divulgação, um formulário de inscrição para o projeto ficará disponível na plataforma virtual “Google Forms”, na qual, os candidatos interessados devem se inscrever para participar da reunião de apresentação e dos encontros de capacitação do Fazendo Minha História. Poderão participar pessoas que residem em Presidente Prudente ou Álvares Machado, com idade mínima de 20



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				anos, que tenha disponibilidade afetiva, horário flexível, gosta de leitura e se interessa em ouvir histórias de vida.
Capacitação e avaliação dos candidatos ao projeto.	Será desenvolvido na OSC.	Facilitador.	Estas ações serão desenvolvidas no percorrer do primeiro semestre de 2024.	O processo de qualificação e habilitação para novos colaboradores se dará em 3 encontros presenciais, sendo 1 de apresentação e 2 de capacitação, com duração de 2 horas cada e a participação obrigatória dos candidatos em todos os momentos. A Reunião de Apresentação será o primeiro encontro realizado com os candidatos, em que, abordará informações e esclarecimentos sobre a Instituição de Acolhimento e apresentará o objetivo do projeto Fazendo Minha História.

PI [Handwritten Signature]



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				<p>Os encontros de capacitação tem o propósito de trabalhar as funções do colaborador e como o projeto é desenvolvido. O primeiro momento discorrerá sobre histórias de vida e mediação de leitura, já no segundo, serão feitas orientações para a elaboração dos álbuns.</p> <p>Neste processo os candidatos estarão sendo avaliados, levando em consideração o compromisso, adesão, participação e desenvolvimento durante os 3 encontros.</p> <p>Para tornar-se um colaborador do projeto o candidato precisa, além de corresponder ao perfil estipulado, concluir a formação, pois, é muito importante para que conheça a metodologia do projeto e avaliar também sobre sua disponibilidade, responsabilidade e comprometimento para fazer parte do mesmo.</p>
Envio da carta de intenção e documentação.	E-mail da OSC.	Facilitador.	Estas ações serão desenvolvidas no percorrer do primeiro semestre de 2024.	Após a conclusão dos encontros de qualificação e habilitação, será requisitado aos colaboradores à escrita de uma carta de intenção e documentação pessoal (RG e CPF), que serão enviados por e-mail. A carta de intenção terá um roteiro a ser seguido, além de auxiliar o colaborador a refletir sobre sua

PI
[Handwritten signature]



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				motivação, expectativa e disponibilidade de afeto e de tempo para participar do Fazendo Minha História, também, oferece ao facilitador informações que ajuda a compreender as perspectivas e engajamento do candidato.
Entrevista individualizada com os colaboradores.	Será desenvolvido na OSC.	Facilitador.	Esta ação será desenvolvida no primeiro semestre de 2024.	Na sequência do processo, será agendada entrevista com cada colaborador, momento essencial para aproximação, alinhamento das informações e o fechamento da avaliação do facilitador sobre o candidato.
Preparação das crianças e adolescente para o projeto.	Será desenvolvido na OSC.	Facilitador, equipe técnica e cuidadores.	Esta ação será desenvolvida no primeiro semestre de 2024.	Será realizado o mapeamento de cada criança e adolescente, com informações do perfil, período de acolhimento, compromissos e horários disponíveis, para pensar os pareamentos com os novos colaboradores. Será marcado um momento individualizado com as crianças e adolescentes para apresentar o projeto, de acordo com a compreensão e desenvolvimento de cada um, e convida-las a participarem do Fazendo Minha História.
Pareamento das crianças e	Será desenvolvido na	Facilitador.	Estas ações serão	Considerando a análise e avaliação do facilitador, define-se o



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

adolescentes com um colaborador e devolutiva.	OSC.		desenvolvidas no percorrer do primeiro semestre de 2024.	pareamento, entre colaborador e criança ou adolescente, levando em conta: - O perfil das crianças e adolescentes e o seu melhor interesse (características pessoais, necessidades e interesses); - O perfil dos colaboradores (características pessoais e recursos dos quais dispõem para exercer a função); - A compatibilidade e flexibilidade dos horários disponíveis; Finalizado o pareamento, é feita a devolutiva aos colaboradores de qual criança ou adolescente irá acompanhar e organizada a agenda dos encontros semanais, para iniciar o acompanhamento. A devolutiva ocorrerá no grupo de supervisão aos colaboradores, será coletiva, para que, os colaboradores possam interagir uns com os outros e receberem orientações complementares.
Encontros semanais das crianças e adolescentes com os colaboradores.	Será desenvolvido na biblioteca da OSC.	Facilitador.	Esta ação será desenvolvida no percorrer do ano de 2024.	Cada colaborador acompanhará uma criança ou adolescente, os encontros são fixos (com data e hora marcada) e acontecem uma vez por semana, com duração de 1 hora, podendo ocorrer de entre os dias de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (horário de funcionamento da administração da OSC, onde fica localizada a

PI [Handwritten Signature]



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				<p>biblioteca).</p> <p>A participação do colaborador no projeto será por ao menos um ano, mas a expectativa é que acompanhe a criança ou adolescente durante todo o seu período de acolhimento. O colaborador deverá planejar e elaborar os encontros com a criança ou adolescente e ter organização nas atividades a ser desenvolvidas.</p>
Acompanhamento contínuo do facilitador.	Será desenvolvido na OSC.	Facilitador.	Estas ações serão desenvolvidas no decorrer do ano de 2024.	Será realizado o acompanhamento dos encontros semanais entre as crianças, adolescentes e seu colaborador. No dia-a-dia será ofertado um suporte através de mensagens via WhatsApp, ligação ou atendimento presencial individualizado, para troca de informação, orientação e apoio aos colaboradores. Quando necessário, proporcionará às crianças e adolescentes escuta, informações e orientações.

PI



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Grupo de supervisão aos colaboradores.	Será desenvolvido na OSC.	Facilitador.	Estas ações serão desenvolvidas no decorrer do ano de 2024.	O grupo acontecerá mensalmente ou bimestralmente (de acordo com a avaliação da necessidade), com duração de 1h30min há 2 horas, no qual, contará com a participação de todos os colaboradores e tem o intuito de alinhar as demandas do projeto e os atendimentos dos colaboradores às crianças e adolescentes, é um espaço seguro e de acolhimento, para construir momentos de apoio, fortalecimento, troca, reflexão, avaliação e qualificação continuada dos colaboradores. Cada encontro do grupo abordará um tema específico, associado ao projeto Fazendo Minha História, em que, são planejados e desenvolvidos através de metodologias como, roda de conversa, mediação de leitura, apresentação de PowerPoint, vídeos, atividades e dinâmicas.
--	---------------------------	--------------	---	--

PI
[Handwritten signature]



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividades específicas do projeto

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Planejamento	Diária	Segunda a Sexta-feira	30h	X	X												
Divulgação do projeto	Diária	Segunda a Sexta-feira	30h		X	X											
Cadastro dos interessados	Diária	Segunda a Sexta-feira	30h		X	X											
Encontro de apresentação do projeto	Semanal	Segunda a Sexta-feira	2h				X										
Encontros de capacitação dos candidatos	Semanal	Segunda a Sexta-feira	4h				X										
Carta de intenção dos colaboradores	Semanal	Segunda a Sexta-feira	30h				X										
Entrevista dos colaboradores	Semanal	Segunda a Sexta-feira	30h				X	X									
Convidar e preparar as crianças e adolescentes para participar do projeto	Semanal	Segunda a Sexta-feira	1h					X									
Pareamento das crianças e adolescentes com os colaboradores	Semanal	Segunda a Sexta-feira	30h					X									
Devolutiva dos pareamentos e	Semanal	Quarta-feira	2h					X									

PI



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

interação dos colaboradores com os novos colaboradores															
Encontros dos colaboradores com as acrianças e adolescentes	Semanal	Segunda a Sexta-feira	30h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento, orientação e apoio da facilitadora	Diário	Segunda a Sexta-feira	30h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de supervisão dos colaboradores	Mensal	Quartas-feiras	2h		X		X		X	X	X	X	X	X	X

OBS: As atividades não devem ser interrompidas durante os meses de janeiro, julho e dezembro.

Atividades específicas da OSC

Atividades para os usuários (Crianças e adolescentes)

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	C/HORÁRIA	MESES											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	De acordo com a disponibilidade de vagas;	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Frequência escolar	Diária	Segunda a sexta	5 horas diária	*	x	x	x	x	x	*	x	x	x	x	x
Rotina diária (Alimentação, organização, higiene, hora de dormir e acordar)	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Convivência familiar e comunitária	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviços de saúde	Diária	De acordo com a necessidade	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

PI



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Atividades artísticas / culturais	Semanal	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento multiprofissional	Semanal	Segunda a sexta	***													
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de lazer e entretenimento	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios	De acordo com a programação da OSC.	Qualquer	****	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades para os usuários (Núcleo Familiar)

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	CARGA HORÁRIA	MESES												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Acolhida	semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convivência familiar e comunitária	De acordo com a programação	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Multiprofissional	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais													
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa	De acordo com a programação.	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais													

PI



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Atividades equipe técnica

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	CARGA HORÁRIA	MESES												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Acolhida à criança adolescente e sua família	De acordo com a disponibilidade de vagas;	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apoio à família na sua função protetiva	Semanal	Segunda a sábado	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação p/ capacitação e preparação p/ o trabalho	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com outras políticas setoriais	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação da rede de serviços	Diário	Segunda a sexta	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento a serviços de outras políticas públicas	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escuta qualificada à criança, adolescente e sua família	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada	Diária	Segunda a sexta	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Providencia de documentação	De acordo com a necessidade	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de oficinas e ou grupos de convivência	mensal	Segunda a sábado	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento do núcleo familiar	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento multiprofissional para a criança, adolescente e sua família.	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação, acompanhamento e orientação de educadores e	De acordo com a necessidade e disponibilidade de capacitações	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

PI



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

auxiliares															
Elaboração de Plano Individual de Atendimento - PIA	Mensal	Segunda a sexta	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração prontuários	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatórios de acompanhamento	Semanal	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estudo de caso	Semanal	Terça-feira	4hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fortalecimento da função protetiva da família	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação socio familiar	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita domiciliar	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento nos serviços da rede socioassistencial	Diária	Segunda a sexta	40hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento da frequência escolar	Diária	Segunda a sexta	40hs semanais	*	x	x	x	x	x	*	x	x	x	x	x
Reuniões de equipe	Quinzenal	Segunda a sexta	2 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de projetos e monitoramentos dos em execução	Diária	Segunda a sexta	30 horas semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plantão	Semanal	Finais de semana e feriados	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

XIII - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade	Metodologia/ Como?
Conselho Tutelar	Encaminhamento das crianças/ adolescentes, interlocução na consolidação de política pública.	De acordo com a necessidade	Participação do Conselheiro de referencia da criança e/ou adolescente em reuniões para discussão, elaboração do PIA e articulação com o órgão, por meio de contato telefônico, ofício, reuniões, entre

PIA



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

			outros, para os encaminhamentos necessários.
Vara Da Infância	Encaminhamento/ Requisição de vaga/Avaliação psicossocial/Inspeção	De acordo com a necessidade	Articulação por meio de reuniões, ofícios, contato telefônico, para acompanhamento do processo da criança e adolescente acolhido. Visita mensalmente da Juíza da vara para a discussão, monitoramento e estratégias a serem tomadas para cada caso específico.
Ministério Público	Monitoramento	De acordo com a necessidade	Visita de monitoramento do órgão à OSC, com a finalidade de averiguar a qualidade dos serviços ofertados e articulação com o mesmo para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.
Defensoria Pública	Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica	De acordo com a necessidade	Articulação com o mesmo para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão. Encaminhamentos das famílias.
Rede Socioassistencial	Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos das famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede.
Políticas Intersectoriais	Sustentação e corresponsabilidade do trabalhado desenvolvido.	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos, monitoramento e articulação com todas as políticas em que a criança e adolescente e suas famílias estão inseridas (educação, saúde, habitação, segurança), com a finalidade de proporcionar a proteção integral.
ONG'S	Oferecer respaldo para efetivação da medida	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos para serviços necessários para o desenvolvimento da



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	protetiva.		criança e adolescente. Articulação e monitoramento junto aos serviços ofertados.
--	------------	--	--

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Investir na divulgação do Fazendo Minha História para o cadastramento de pessoas interessadas no projeto e realizar a qualificação e habilitação de novos colaboradores, para que, todas as crianças e adolescentes possam ser incluídos no projeto e vivenciarem experiências reparadoras. A participação no FMH de crianças e adolescentes acolhidos auxilia na garantia dos seus direito; minimiza o impacto da separação e do acolhimento; amplia a rede de apoio e estabelece novos vínculos afetivos saudáveis; proporciona um espaço acolhedor, respeitoso e individualizado com um adulto de referência; estimula o contato, conhecimento e envolvimento prazeroso com a literatura; e têm o álbum como instrumento para que a criança e o adolescente se apropriem de sua história, podendo usá-lo para se apresentar e contar sobre si com propriedade.

XV – SUSTENTABILIDADE

Tendo em vista o impacto positivo no desenvolvimento do serviço e a possibilidade de proporcionar melhor qualidade aos usuários, a OSC após o encerramento do financiamento por meio do FMDCA, buscará outras formas de manter a continuidade do profissional contratado para este fim, bem como as demais ações, por meio de novas parcerias, contribuições, promoções e outros recursos financeiros autogeridos.

Vale ressaltar que atualmente esta já é uma prática utilizada pela organização, uma vez que se torna necessária a complementação financeira para execução dos projetos desenvolvidos pela mesma.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XVI - RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Quantidade de (unitário)	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Assistente Social ou Psicóloga	Serviço Social ou Psicologia	30 horas	R\$ 67.969,96 CLT	87,41% FMDCA/GEPAC - Projeto Fazendo Minha História – Aprov.Resol. CMDCA 67/2023 12,59% - Rec. Próprio
02	Psicóloga	Psicologia	30 horas	R\$145.489,47 CLT	31,11% - Federal 68,89% - Rec. Próprio
13	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$439.051,31 CLT	57,25% - Estadual 42,75% - Rec. Próprio
18	Cuidador(a)	07_ Pedagogia 05_ Serviço Social 01_ Química 02_ Enfermagem 03_ Ensino Médio Completo	12x36 hs	R\$1.085.229,18 CLT	48,43% - Municipal 14,62% FMDCA/GEPAC – TC 34/2021 – Adit 03. 36,95% - Rec. Próprio
02	Assistente Social	Serviço Social	30 horas	R\$144.909,43 CLT	31,72% FMDCA/GEPAC - TC 34/2021 – Adit 03. 68,28% - Rec. Próprio
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	44 horas	R\$34.836,86 CLT	53,10% FMDCA/GEPAC - TC 34/2021 – Adit 03. 46,90% - Rec. Próprio
02	Motorista	Ensino Médio	44 horas	R\$86.494,82 CLT	9,41% - Federal 90,59% - Rec. Próprio
01	Coordenador Técnico	Serviço Social	44 horas	R\$85.027,87 CLT	100% - Rec. Próprio
02	Aux. Administrativo	01_Psicologia 01_Ensino Médio	44 horas	R\$92.584,54 CLT	100% - Rec. Próprio

PI



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	o	Completo			
01	Encarreg. ADM.FIN.	Comunicação Social	44 horas	R\$93.872,62 CLT	100% - Rec. Próprio

Quantidade de Funcionários: 43

Quantidade de Funcionários com Pós-Graduação: 06

Quantidade de Estagiários: 00

Quantidade de Voluntários: 00

Valor a ser gasto de Recursos Humanos (CLT) no ano com recursos da parceria.

CARGO	Valor Anual	Quantidade
Assistente Social	R\$ 59.412,00	01
TOTAL	R\$ 59.412,00	01

XVII - RECURSOS DA OSC SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA: As ações serão desenvolvidas na biblioteca do serviço de acolhimento, a qual é equipada e adequada ao desenvolvimento do projeto, a estrutura física ainda é composta por: Sala de reuniões, sala p/ atendimento em grupo, Sala p/ atendimento individual, Área de lazer coberta, Área de lazer gramada, Sala administração, Sala Coordenação, Banheiro funcionário, Banheiro p/ visitantes e almoxarifado.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

RECURSOS MATERIAIS DISPONIVEIS: Acervo Bibliográfico, computadores, Armários individualizados para guarda de pertences, Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais, computadores, Datashow, DVD, Televisão, Fogão, Geladeira/Freezer, Impressora, Máquina Copiadora, Materiais esportivos, Forno Micro-ondas, Telefone, Veículo para uso de usuários, equipe e administração.

RECURSOS MATERIAIS NECESSARIOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Matérias de expediente e didático: A4 brancas, coloridas e fantasia, EVA diversas, alfabeto de EVA, cartolinas, flipcharts, pastas, tonner para impressão de material produzido ou a serem estudados, livros e álbuns que referencie o trabalho e matérias gráficos, como: canetas esferográficas (coloridas e em gel), tesoura sem ponta e tesouras decorativas, canetinhas hidrográficas, lápis de cor, giz de cera, massa de modelar, tinta, pinceis, lápis de escrever, borrachas, apontadores, embalagens, fitas diversas, fitilhos, adesivos, colas diversas(branca, bastão, colorida e com glitter), glitter, lantejoulas, carimbos personalizados, caixas organizadoras, organizador de mesa (porta treco), revelação de fotos, Fitas adesivas diversas, furador personalizado, cliques colorido, marca texto, post-it, régua (pedagógica e vazada)

Gêneros alimentícios: a serem servidos em confraternização entre crianças, adolescentes e colaboradores, e mimos, como: salgados, sucos, refrigerantes, chá, café, biscoitos, bolachas, bolos, bombons, chocolates, sorvetes, panetones, pães, muçarela, presunto, frutas.

XVIII - TRABALHO SOCIAL REALIZADO

- (x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (x) Articulação Intersetorial.
- (x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços
- (x) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas.
- (x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (x) Reuniões com a equipe da rede em geral, para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados nas unidades referenciadas.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XIX – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O que será Avaliado?	Como será Avaliado?	Qual a Periodicidade?	Quais Instrumentais?
A participação das crianças e adolescentes no projeto e a relação estabelecida com o colaborador.	<ul style="list-style-type: none"> - Adesão aos encontros semanais; - Vínculo afetivo; - Bem-estar e engajamento; - Desenvolvimento pessoal; - Capacidade de se expressar; - Utilização dos livros/ mediação de leitura; - Qualidade na elaboração do álbum; - Preservação e organização da biblioteca; - Cuidado com os materiais gráficos e pedagógicos; - Valorização, apropriação e ressignificação da sua história de vida. 	A avaliação será realizada pelo facilitador de forma contínua.	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com a equipe técnica de referência dos acolhidos; - Articulação com os educadores e cuidadores; - Discussão de caso; - Elaboração de relatórios; - Escuta qualificada; - Atendimento individualizado.
O desenvolvimento dos colaboradores no projeto e a relação estabelecida com a criança ou adolescente.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo afetivo; - Respeito e sigilo às histórias de vida das crianças e adolescentes; - Capacidade de escuta e acolhimento; - Capacidade de observação e avaliação; 	A avaliação será realizada pelo facilitador de forma contínua.	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com a equipe técnica de referência dos acolhidos; - Articulação com os educadores e cuidadores; - Discussão de caso; - Elaboração de relatórios; - Escuta qualificada;

PI [Handwritten Signature]



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	<ul style="list-style-type: none">- Compromisso e responsabilidade com o projeto;- Adesão e frequência nos encontros semanais e grupos;- Desenvolvimento pessoal;- Flexibilidade;- Troca e compartilhamento com a Facilitadora;- Utilização dos livros/ mediação de leitura;- Qualidade na elaboração do álbum;- Preservação e organização da biblioteca;- Cuidado com os materiais gráficos e pedagógicos.		<ul style="list-style-type: none">- Atendimento individualizado;- Grupo de supervisão.
--	---	--	---

Presidente Prudente, 16 de novembro de 2023.

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA
Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.
Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nic. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XIX - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – 2024

RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

PROGRAMAS	COFINANCIAMENTO					
	Municipal		Estadual	Federal	Privado	TOTAL
	FMAS	FMDCA	FMDCA (em aprovação)	FEAS	FNAS	Próprio
Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 558.944,40	R\$ 303.068,54	79.660,00	R\$ 251.364,00	R\$ 53.391,60	R\$ 1.301.348,14
TOTAL	R\$ 558.944,40	R\$ 303.068,54	79.660,00	R\$ 251.364,00	R\$ 53.391,60	R\$ 2.556.334,64

Presidente Prudente, 16 de Novembro de 2023

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
 www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS

GRUPO DE DESPESAS	COFINANCIAMENTO							Total
	Municipal		FMDCA (em aprovação)	FEAS	FNAS	Privado		
	FMAS	FMDCA				FEDERAL	Próprio	
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
DIVERSOS	0,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	54.010,00	60.400,00	
GASTOS ADMINISTRATIVOS	23.700,00	3.500,00	9.278,00	0,00	0,00	32.400,00	68.878,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	24.100,00	1.720,00	0,00	0,00	31.700,00	57.520,00	
LOCAÇÃO	9.733,52	0,00	0,00	0,00	0,00	21.150,20	30.883,72	
MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.900,00	65.900,00	
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	21.200,00	
MATERIAIS	0,00	21.790,00	4.250,00	0,00	0,00	35.710,00	61.750,00	
RECURSOS HUMANOS	525.560,88	223.088,54	59.412,00	251.364,00	53.391,60	949.785,90	2.062.602,92	
SERVIÇOS DE TERCEIROS JURIDICO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	47.400,00	52.400,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	44.800,00	
TOTAL	558.994,40	303.068,54	79.660,00	251.364,00	53.391,60	1.309.856,10	2.556.334,64	

Presidente Prudente, 16 de Novembro de 2023

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS
GASTOS ADMINISTRATIVOS	Material de expediente	<p>Material escritório: lápis, caneta, Caderno, grampos, marca texto, borracha, corretivo, pastas, estojo, cola, cola com glitter, cola bastão, cola colorida, apontador, tesoura sem ponta, tesoura decorativa, perfurador decorativo, tonner.</p> <p>Secos: biscoitos e bolachas, panetone e pães.</p> <p>Doces: chocolates.</p> <p>Frutas: laranja, abacaxi, maracujá, morango, limão.</p> <p>Bebidas: refrigerante, sucos.</p> <p>Frios e Laticínios: iogurte, sorvete, mussarela, presunto, Salgados prontos: coxinha, esfirra, rissoles, quibe, bolinha de queijo</p>
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Gêneros Alimentícios	
MATERIAIS	Material didático	Cartolina, papel A4, Sulfite branco, Sulfite colorido, EVA liso, EVA estampado, Eva com glitter, canetinha, giz de cera, lápis de cor, tinta guache, canetas em gel, canetas com glitter, fita adesiva (durex), fita adesiva colorida, adesivos diversos, barbante, pincéis, fitas de cetim diversas cores, bloco posite, molde alfabeto, alfabeto eva, jogo de alfabeto
RECURSOS HUMANOS	13º Salário	Funcionário que será pago com recurso da Parceria: 1 - Assistente Social/Psicóloga
	Férias	
	FGTS	
	INSS	



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

IRRF

	Salários	
	Vale Alimentação	
	Vale Refeição	
SERVIÇO DE TERCEIRO JURIDICO	Outros serviços de Terceiro Jurídico	Serviços gráficos para confecção do álbum individual, Serviços de revelação fotográfica.

Presidente Prudente, 16 de Novembro de 2023

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
GASTOS ADMINISTRATIVOS	Material de expediente	R\$0,00	R\$4.980,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	Total	R\$0,00	R\$4.980,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Gêneros Alimentícios	R\$0,00						
	Total	R\$0,00						
MATERIAIS	Material didático	R\$0,00	R\$2.250,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	Total	R\$0,00	R\$2.250,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
RECURSOS HUMANOS	13º Salário	R\$0,00						
	Férias	R\$0,00						
	FGTS	R\$311,98						
	INSS	R\$382,19	R\$382,19	R\$382,19	R\$382,19	R\$382,19	R\$191,10	R\$382,22
	IRRF	R\$172,90	R\$172,90	R\$172,90	R\$172,90	R\$172,90	R\$86,45	R\$172,92
	Salários	R\$3.328,63	R\$3.328,63	R\$3.328,63	R\$3.328,63	R\$3.328,63	R\$1.664,32	R\$3.328,63
	Vale Aliment.	R\$180,00						
	Vale Refeição	R\$504,00	R\$532,00	R\$476,00	R\$588,00	R\$560,00	R\$420,00	R\$560,00
	Total	R\$4.879,70	R\$4.907,70	R\$4.851,70	R\$4.963,70	R\$4.935,70	R\$2.853,85	R\$4.935,75

[Handwritten signature]



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

SERVIÇO DE TERCEIRO JURIDICO	Outros serviços de Terceiro Jurídico	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL A SER GASTO
		R\$0,00	R\$0,00	R\$2.500,00	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL MÊS	R\$4.879,70	R\$12.137,70	R\$7.351,70	R\$4.963,70	R\$4.935,70	R\$4.935,75

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL A SER GASTO
GASTOS ADMINISTRATIVOS	Material de expediente	R\$4.298,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.278,00
	Total	R\$4.298,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.278,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Gêneros Alimentícios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.720,00	R\$1.720,00
	Total	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.720,00	R\$1.720,00
MATERIAIS	Material didático	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.250,00
	Total	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.250,00
RECURSOS HUMANOS	13º Salário	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.028,17	R\$1.431,07	R\$3.459,24
	Férias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.427,92	R\$2.427,92
	FGTS	R\$311,98	R\$324,51	R\$486,77	R\$486,77	R\$3.793,89
	INSS	R\$382,19	R\$404,04	R\$404,04	R\$808,11	R\$4.482,65

[Handwritten signature]



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

IRRF	R\$172,90	R\$172,90	R\$172,90	R\$365,96	R\$2.008,53
Salários	R\$3.328,63	R\$3.442,68	R\$3.442,68	R\$3.442,68	R\$35.292,77
Vale Aliment.	R\$180,00	R\$190,00	R\$200,00	R\$190,00	R\$2.020,00
Vale Refeição	R\$560,00	R\$609,00	R\$580,00	R\$538,00	R\$5.927,00
Total	R\$4.935,70	R\$5.143,13	R\$7.314,56	R\$9.690,51	R\$59.412,00
Outros serviços de Terceiro Jurídico	R\$0,00	R\$2.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.000,00
Total	R\$0,00	R\$2.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.000,00
TOTAL MÊS	R\$11.233,70	R\$7.643,13	R\$7.314,56	R\$11.410,51	R\$79.660,00

Presidente Prudente, 16 de Novembro de 2023

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

GRUPO DE DESPESAS	TOTAL
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 9.278,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.720,00
MATERIAIS	R\$ 4.250,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 59.412,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO JURIDICO	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 79.660,00

Presidente Prudente, 16 de Novembro de 2023

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

Diretor Presidente